



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 102/09

O presente projeto de lei objetiva incentivar construções novas e reforma de hotéis, hospitais, escolas, cinemas e teatros, por meio de revisão das leis específicas (Lei nº 8.006, de 08.01.1974 - lei de hotéis, Lei nº 8.076, de 26.06.1974 - lei de hospitais, Lei nº 8.211, de 06.03.1975 - lei de escolas, Lei nº 11.119, de 08.11.1991 - leis de cinemas e teatros e Lei nº 11.536, de 23.05.1994 lei de teatros), conforme prevê o artigo 239, da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.